**ESCRITURA PÚBLICA: Informação ou Documentação Necessária- CHECK LIST**

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail do Cartório Mogi (contato@cartorimogi.com.br). Será feita a análise da viabilidade da lavratura da escritura pública e será emitido o respectivo orçamento.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **OK?** |
| 1. Indicação do valor efetivo da negociação
 | VALOR:R$ |  |
| 1. Cópia do RG ou CNH ou CNPJ (Pessoa Jurídica) das partes
 |  |
| 1. Indicação do CPF das partes (se apresentar RG sem CPF)
 | CPF dos transmitentes ou outorgantes: |  |
| CPF dos adquirentes: |  |
| 1. Indicação do endereço COMPLETO (c/ CEP) das partes
 | Endereço dos transmitentes ou outorgantes: |  |
| Endereço dos adquirentes: |  |
| 1. Indicação do estado civil das partes
 | Estado Civil dos transmitentes ou outorgantes: |  |
| Estado Civil dos adquirentes: |  |
| 1. Indicação da profissão das partes
 | Profissão dos transmitentes ou outorgantes: |  |
| Profissão dos adquirentes: |  |
| 1. Certidão de nascimento (solteiros) ou casamento das partes (casados, separados, divorciados ou viúvos). A certidão deve ser original ou cópia autenticada (nesta hipótese, a cópia autenticada ficará retida no cartório). Não precisa apresentar certidão atualizada.
 |  |
| 1. Certidão de óbito do cônjuge falecido (viúvo)
 |  |
| 1. Indicação do número da matrícula do imóvel e respectivo registro de imóveis
 | Número da Matrícula: |  |
| Registro de Imóveis competente: |  |
| 1. **Imóvel Urbano**
 | 10.1- IPTU ou indicação do número de Inscrição do Imóvel na Prefeitura Municipal |  |
| 10.2- Declaração de quitação dos débitos condominiais, na hipótese de *apartamento, casa ou unidade autônoma integrante de condomínio edilício* |  |
| 1. **Imóvel Rural**
 | 11.1- CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (Incra)  |  |
| 11.2- DIAT- (Documento de Informação e Apuração do ITR- documento remetido anualmente à Receita Federal do Brasil) atualizado (documento feito anualmente e entregue à Receita Federal)- *imóvel rural.* |  |
| 1. Comprovante de depósito (conforme orçamento).
 |  |
| 1. **Inventário (com Partilha ou Adjudicação do Bem)**
 | * 1. Certidão de óbito do autor da herança (inventário)
 |  |
| * 1. Certidão de casamento dos herdeiros
 |  |
| * 1. Qualificação completa do Advogado (nome, RG, CPF, número da OAB e respectivo estado expedidor, estado civil e residência)- só para escrituras de separação, divórcio e inventário.
 |  |
| 1. **Separação ou Divórcio**
 | * 1. Certidão atualizada da procuração, se houver (30 dias ou 90 dias procuração lavrada no exterior)
 |  |
| * 1. Indicação do valor da pensão alimentícia ao ex-cônjuge ou aos filhos

R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| * 1. Indicação de que o ex-cônjuge retornará ao nome de solteira ou continuará a utilizar o nome de casada

Novo(s) nome(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| 1. Situações Especiais
 | * 1. **Alvará** (atos que envolvam espólio, massa falida, herança jacente ou vacante, empresário ou sociedade empresária em recuperação judicial, incapazes, sub-rogação de gravames e outros que dependem de autorização judicial para dispor ou adquirir bens imóveis ou direitos a eles relativos, sendo que, para a venda de bens de menores incapazes, o seu prazo deverá estar estabelecido pela autoridade judiciária).
 |  |
| * 1. **Foro e Laudêmio**
 | * + 1. Comprovante de pagamento do **foro e do laudêmio** (imóvel aforado, emprazado o com enfteuse devidamente constituída
 |  |
| * + 1. Certidão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que declare: a) ter o interessado recolhido o laudêmio devido, nas transferências onerosas entre vivos; b) estar o transmitente em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União; e c) estar autorizada a transferência do imóvel, em virtude de não se encontrar em área de interesse do serviço público (art. 3º, § 2º, do Decreto-lei n. 2.398/87).
 |  |